



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo.

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa.

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli.

Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes.

Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

Comissão de Segurança Pública, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro.

Às 08h10 (oito horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, Gevan Pires Barbosa, Gilberto Vizolli, Jezrel de Souza Pinheiro, José Ribamar, Bruno José de Moraes, Valmir de Camargo dos Santos e Roberto Willian Braga Gomes; foi constatado ausência com Portaria dos vereadores Carlos Alves da Silva e Antônio Carlos Moisés Franco. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – Memorando N° 072/2018 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 005/2018, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços públicos no âmbito do Município de Apuí, a dar preferência no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A matéria está aguardando nova proposta do autor. **02 – Memorando N° 021/2019 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 003/2019, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, que Dispõe sobre o número máximo de alunos em salas de aula da rede pública municipal e privada de Ensino do Município de Apuí e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão e análise, onde foi feita leitura da Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação;

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



após constata-se que a Propositura apresenta iniciativa legal e obedece as regras legais que regem a matéria em tela mostrando-se formal e materialmente Constitucional; observa-se que tal proposta sustenta amparo na Constituição Federal em seu artigo 206 inciso VII, bem como na Lei 9394/96 que versa sobre a nova LDB, a qual define padrões mínimo de qualidade de ensino; Verifica-se ainda que tal Projeto visa a limitação da quantidade de alunos por Professor em sala de aula, onde contribuirá para a qualidade de ensino/aprendizagem. Diante do exposto, por unanimidade dos votos, os membros das Comissões competentes votam favoráveis à aprovação do Projeto de Lei N° 003, de 08 de março de 2019, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa. **03 – Memorando N° 028/2019 – CMA**, que encaminha o Projeto de Resolução N° 001/2019, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que Dispõe sobre a criação e regulamenta a frente parlamentar em defesa das pessoas com deficiência no âmbito do Município de Apuí e dá outras providências. A matéria está em análise e adequação caso necessário. **04 – Memorando N° 049/2019-CMA**, que encaminha o Requerimento n° 004/2019 – GVOSS, o qual requer a realização de audiência pública para debater sobre as dificuldades de abertura de estrada na Vicinal Paraíso devido a criação do Parque Nacional. Após leitura e em discussão o vereador Ocivaldo de Sousa Sales fala da importância de tal Audiência a qual se faz necessário, pois há necessidade de se rever o Decreto que criou o Parque Nacional do Acari, pois com a criação do mesmo inviabilizou a abertura do Ramal/Estrada na Vicinal Paraíso, o qual dá acesso ao Rio Sucunduri, sendo este o trecho navegável durante todo o ano, além de ter dificultado para a criação de um Porto estratégico para o transporte/escoamento de toda produção agrícola de nossa região para a capital Manaus. Após feita a discussão e devido despesas ficou deliberado pelo encaminhamento a Presidência para que este encaminhe ao Setor Financeiro desta Casa para análise e emissão de Parecer quanto a disponibilidade financeira para a realização de tal Audiência. **05 – Memorando N° 047/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto n° 002/2019 – GVACMF, o qual dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao senhor Francisco da Rocha, Delegado de Polícia Civil. Após leitura o Projeto de Decreto em tela foi colocado em discussão e análise onde verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Delegado de Polícia Civil, o Excelentíssimo Senhor **Francisco Ferreira Da Rocha**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços voltados à Segurança Pública por ele prestados em prol deste Município. Neste sentido e em votação, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade Projeto de Decreto Legislativo n° 002, de 25 de abril de 2019, de autoria do vereador Antonio Carlos Moisés Franco. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**MUNICÍPIO DE
APUÍ**

lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 07 (sete) de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Gevan Pires Barbosa
Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
2º Secretário C.M.A

José Ribamar Araújo
Vereador **José Ribamar Araújo**

Roberto Willian Braga Gomes
Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Ocivaldo de Sousa Sales
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Jeziel de Souza Pinheiro
Vereador **Jeziel de Souza Pinheiro**

Gilberto Vizolli
Vereador **Gilberto Vizolli**

AUSENTE COM PORTARIA
Vereador **Carlos Alves da Silva**

Bruno José de Moraes
Vereador **Bruno José de Moraes**

AUSENTE COM PORTARIA
Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**